

São Paulo, 12 de março de 2025.

Prezado Cotista do

FII CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA** (o “FUNDO”), com base no **artigo 23** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 12 de maio**, se manifestem por escrito sobre o seguinte assunto:

Análise e deliberação acerca de:

(a) ações de desmobilização e revitalização do portfólio dos imóveis do fundo, autorizando a administradora a vender os atuais conjuntos comerciais do Fundo pelo valor mínimo de R\$ 20.000,00 / m² (vinte mil reais) por metro quadrado de área privativa, com suporte em 2 (dois) laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas, sem a necessidade de levar as transações à decisão de AGE de cotistas do fundo;

(b) alteração do Regulamento do Fundo, contemplando:

(i) permitir a compra e venda de imóveis comerciais em qualquer empreendimento localizado nas regiões Vila Olímpia, Faria Lima, Itaim, Paulista e Berrini do Município de São Paulo/SP, com suporte em 2 (dois) laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas, sem a necessidade de levar as transações à decisão de AGE de cotistas do fundo;

(ii) permitir à administradora chamar aumentos de capital até um capital autorizado de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); e

(iii) reorganizar os honorários de administração.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer detalhe, bem como enfatizamos que a proposta atende ao interesse dos cotistas, para o desenvolvimento futuro do fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA
CNPJ 04.141.645/0001-03



Para a alteração do Regulamento do Fundo é necessária a aprovação da maioria dos votos que responderem a esta consulta e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

As instruções para o exercício do voto estão no Anexo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima

ANEXO

O link individual para votação será enviado nos próximos dias por e-mail pela plataforma chamada Cuore (contact@cuoreplafom.com). Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

(a) se Pessoa Física: documento de identificação com foto.

(b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

(c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is)

(d) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em 1 único arquivo .zip

Qualquer dúvida, acesse o RI do fundo. ri@brcapital.com.br / 11-2168.4832